

Escravidão, fé e gestão pública: edições filológicas de uma carta datada do século XVIII e análise da construção do ethos do vice-rei, conde de vimieiro

Slavery, faith and public management: philological editions of a letter dated from the 18th century and analysis of the construction of the ethos of the viceking, count of vimieiro.

Norma Suely da Silva Pereira¹ 

¹Universidade Federal da Bahia. Salvador, BA, Brasil

E-mail: normasuelypereira@yahoo.com.br

Gilberto Nazareno Telles Sobral² 

²Universidade do Estado da Bahia. Salvador, BA, Brasil

E-mail: gsobral@uneb.br

Editores-chefes

Marcus Dores
Célia Lopes

Editoras convidadas

Isabel Seara
Renata Costa

Recebido: 29/12/2023

Aceito: 15/04/2024

Como citar:

PEREIRA, N.S.S.; SOBRAL, G.N.T. Escravidão, fé e gestão pública: edições filológicas de uma carta datada do século XVIII e análise da construção do ethos do vice-rei, conde de vimieiro. Revista LaborHistórico, v.10, n.2, e42373, 2024. doi: <https://doi.org/10.24206/lh.v10i2.42373>

Resumo

As cartas são instrumentos de comunicação largamente utilizados ao longo dos tempos, tanto no âmbito pessoal como no administrativo, seja na esfera pública como na privada. O manuscrito aqui selecionado, lido e editado pertence ao acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, catalogado pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco e disponibilizado na Biblioteca Nacional Digital. Trata-se de uma carta enviada ao rei de Portugal, D. João V, escrita na Bahia, em 1719, por D. Sancho de Faro e Sousa, o Conde de Vimieiro, que foi vice-rei e governador-geral do Brasil entre agosto de 1718 e outubro de 1719. Para propiciar maior acesso a diferentes perfis de leitores, oferecem-se além da edição fac-similar, que consiste em uma reprodução digital com menor grau de mediação, uma edição semidiplomática, que segue critérios conservadores (Telles, 2009; Toledo Neto, 2020) e uma edição interpretativa (Duarte, 2007),

que atende aos interesses de leitores não especialistas. O estudo compõe-se ainda de contextualização que discute aspectos da sociedade escravagista do século XVIII e de análise de aspectos relativos à enunciação, de modo a demonstrar como algumas imagens do enunciador podem ser discursivamente construídas, mesmo em um documento de natureza administrativa. Para tanto, faz-se uma análise da cena enunciativa, colocando-se em destaque a construção do *ethos*, conjunto de atributos construídos no e pelo discurso (Ferreira, 2010; 2019; Maingueneau, 2002; 2005; 2008). Na carta, o enunciador busca persuadir o leitor quanto às suas qualidades, como gestor do Estado do Brasil, e quanto ao seu caráter de bom e piedoso cristão, preocupado com a degradante situação dos escravizados idosos ou doentes.

Palavras-chave:

Carta. Bahia colonial. *Ethos*. Filologia. Escravidão

Abstract

Letters are communication tools widely used over time, both in personal and administrative spheres, in both the public and private spheres. The manuscript selected, read and edited here belongs to the collection of the Ultramarine Historical Archive, cataloged by the Projeto Resgate Barão do Rio Branco and made available at the National Digital Library. It's a letter sent to the king of Portugal, D. João V, written in Bahia, in 1719, by D. Sancho de Faro e Sousa, the Count of Vimieiro, who was viceroy and governor-general of Brazil between August 1718 and October 1719. To provide greater access to different reader profiles, in addition to the facsimile edition, which consists of a digital reproduction with a lesser degree of mediation, a semi-diplomatic edition is offered, which follows conservative criteria (Telles, 2009; Toledo Neto, 2020) and an interpretative edition (Duarte, 2007), which caters to the interests of non-specialist readers. The study also consists of contextualization that discusses aspects of the 18th century slave society and analysis of aspects related to enunciation, in order to demonstrate how some images of the enunciator can be discursively constructed, even in a document of an administrative nature. To this end, an analysis of the enunciative scene is carried out, highlighting the construction of *ethos*, a set of attributes constructed in and by discourse (Ferreira, 2010; 2019; Maingueneau, 2002; 2005; 2008). In the letter, the enunciator seeks to persuade the reader about his qualities, as manager of the State of Brazil, and about his character as a good and pious Christian, concerned with the degrading situation of elderly or sick enslaved people.

Keywords:

Letter. Colonial Bahia. Ethos. Philology. Slavery.

Introdução

As cartas constituem-se em instrumentos de comunicação largamente utilizados ao longo dos tempos, tanto no âmbito pessoal como no administrativo, seja na esfera pública como na privada. A leitura e edição filológica da documentação colonial, realizadas para fins de pesquisas, têm evidenciado que as missivas foram utilizadas no contexto da administração pública com finalidades diversas. Observa-se também que os interlocutores em tais correspondências são em geral os agentes da coroa portuguesa, ou pessoas que detinham algum cargo de alto escalão na esfera administrativa, possuidores de destaque social, fosse por suas funções políticas ou eclesiásticas, ou ainda em decorrência de questões econômicas.

No texto tomado para análise, tem-se uma carta encaminhada ao rei de Portugal, D. João V, escrita pelo português D. Sancho de Faro e Sousa, segundo Conde de Vimieiro, que ocupava então o cargo de vice-rei e governador-geral do Brasil. O remetente mostra-se preocupado com a situação observada na Capitania da Bahia, no início do século XVIII, em que pessoas escravizadas e de idade já avançada, ou incapacitadas para o trabalho, estavam sendo desprezadas e desamparadas por seus senhores ficando expostas, desse modo, a uma situação de penúria.

Para a realização do estudo, o documento manuscrito, selecionado no acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, catalogado pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco e disponibilizado na Biblioteca Nacional Digital em edição fac-similar, reprodução mecânica, foi lido e editado em duas outras versões. Inicialmente, com base em critérios conservadores (Toledo Neto, 2020), com médio grau de intervenção, realizou-se uma edição semidiplomática, em que foram desenvolvidas as abreviaturas e realizadas algumas conjecturas, preservando, porém, as características linguísticas do texto, que poderão interessar aos estudos de outros pesquisadores. De forma complementar, oferece-se uma edição interpretativa (Duarte, 2007), em que se faz a atualização da ortografia e o estabelecimento de fronteiras entre palavras, para facilitar o acesso a leitores não especialistas em questões linguísticas e paleográficas.

Além da realização das edições, empreendeu-se estudo acerca de aspectos do contexto, da sociedade escravagista do século XVIII e análise de aspectos relativos à enunciação, de modo a demonstrar como algumas imagens do enunciador podem ser discursivamente construídas, mesmo em um documento de natureza administrativa. Para tanto, faz-se uma análise da cena enunciativa, colocando-se em destaque a construção do *ethos* do enunciador, o qual se esforça por persuadir o leitor quanto ao seu caráter de bom e piedoso cristão, e de administrador cioso de seu papel como gestor do Estado do Brasil.

A sociedade colonial baiana: de ânimo tão pio, cristão e escravocrata

Para melhor apreciação e análise do conteúdo da carta selecionada, faz-se necessária uma breve contextualização do ambiente em que fora escrita. Nas primeiras décadas do século XVIII, período em que foi produzido o documento em análise, a capitania da Bahia, ou capitania da Coroa, era a sede do Governo Geral da colônia, que por sua vez, como analisa Vasconcelos (2016), era, nesse período, a parte mais importante do Império português. A Igreja católica mantinha a sua hegemonia na orientação religiosa da sociedade. Desde fins do século XVII, estavam sediados na Bahia o Arcebispado e o Tribunal da Relação Eclesiástica, ambos com abrangência sobre todo o território brasileiro e territórios africanos sob domínio português (Vasconcelos, 2016).

A atividade econômica, de base agrária, era mantida pela vil exploração do trabalho escravo. A Bahia tinha como principais produtos de exportação o açúcar, o fumo, o algodão e as madeiras, ao tempo em que crescia a produção de couros e solas, de aguardente e a extração de ouro, que então era iniciada (Tavares, 2001). Ao lado da atividade agrária, crescia a atividade mercantil. Os comerciantes que possuíam grandes cabedais, ou seja, grandes fortunas, eram também aqueles que podiam se dedicar ao tráfico negreiro. Isoladamente ou organizados em sociedades, os traficantes de pessoas estabeleciam o comércio direto com a Costa da África, trocando produtos, principalmente fumo, por africanos capturados que seriam sequestrados para o trabalho forçado na colônia, sendo suas principais destinações no período os engenhos de açúcar e a exploração aurífera recém iniciada.

O tráfico negreiro legalizado e facilmente acessível aos mais abastados facilitou sobremaneira a entrada de africanos escravizados no porto da Bahia desde meados do século XVI. Mesmo enfrentando alguns contratemplos e algumas interrupções em razão das disputas com outros traficantes europeus, o fluxo de pessoas capturadas, em diferentes pontos da costa da África e trazidas à força para o Brasil, se manteve intenso por cerca de três séculos. De acordo com as análises realizadas por Schwartz (1988), os dados existentes, baseados em documentação fragmentária, indicam que essa população de cativos era composta principalmente de africanos adultos, com predominância do sexo masculino. As mulheres eram preteridas em razão da natureza do trabalho e a quantidade de crianças era sempre reduzida, pois, além das altas taxas de mortalidade infantil comuns à época, a reprodução entre os escravizados não era incentivada por ser considerada arriscada e onerosa, sendo mais viável, do ponto de vista econômico, o aumento da quantidade de cativos pela aquisição de novos indivíduos adultos jovens (Schwartz, 1988).

No primeiro quartel do século XVIII, conforme dados do censo eclesiástico analisados por Vasconcelos (2016), a população escravizada em Salvador já correspondia a 49% da população total, estando esse contingente distribuído por praticamente

todas as casas, muitos deles trabalhando ao ganho¹ para garantir o sustento das famílias dos senhores, em especial aqueles que não possuíam terras ou outro recurso econômico de que se valer.

Esses mesmos negociantes, muito envolvidos pela mentalidade católica, participavam de procissões, festejos e outros rituais católicos, integravam irmandades, erigiam capelas e igrejas, além de recolhimentos e conventos onde pudessem enclausurar suas filhas, garantindo-lhes o estado de religiosa, independente de vocação, para que não tivessem que dividir suas fortunas em virtude de tantos casamentos (Vasconcelos, 2016).

Outro aspecto da expressão religiosa do período pode ser detectado na denominação que era dada aos tumbeiros. Para enfrentar os muitos perigos que podiam sobrevir em tais viagens, a exemplo das tormentas, naufrágio, ataques de corsários e piratas, dentre outros, os traficantes costumavam nomear suas embarcações invocando por patrono um ou mais santos católicos, com o objetivo de buscar proteção para suas arriscadas empreitadas. Dentre os nomes mais frequentes, estavam as várias designações de Nossa Senhora: do Pilar, da Ajuda, de Nazareth, entre outras, Bom Jesus, Santo Antônio, ou ainda a combinação de dois nomes de santos (Silva Júnior, 2012).

Nesse período, a atividade de extração de ouro nas Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso já estava em curso, utilizando-se também do trabalho escravo, e, embora o metal nobre tenha sido igualmente encontrado na Bahia, principalmente nas regiões de Jacobina e Rio de Contas, o governo colonial preferiu concentrar os esforços da exploração nas regiões mais produtivas e ordenou o fechamento das minas baianas. Outro recurso que movia a economia era a agiotagem, a qual era praticada inclusive pelas ordens religiosas (Tavares, 2001). Impulsionada pelos ganhos com a produção açucareira e depois pela exploração aurífera, a Igreja observa grande desenvolvimento entre fins do século XVII e início do XVIII, pelas fartas doações e esmolas recebidas, o que possibilitou uma intensa edificação de capelas, igrejas, mosteiros e recolhimentos, a implantação de paróquias, bem como a instalação de novas ordens religiosas (Vasconcelos, 2016).

Tantas expressões de religiosidade, contudo, não abalavam as estruturas escravocratas, nem as consequentes distinções étnicas, conforme a conveniência. De acordo com os regramentos aprovados nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, estabelecidos pelo sínodo diocesano em 1707, sob a coordenação do Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, a piedade cristã recomendava que os escravizados ao morrerem, tendo acima de 14 anos, deveriam ter enterramento cristão, com

¹ Escravizados ao ganho ou ganhadores - aqueles que exerciam atividades relacionadas ao comércio e aos serviços, principalmente no contexto urbano, em que o escravizado podia ficar com uma parte dos rendimentos auferidos com seu trabalho externo, pagando ao proprietário, o que fosse acordado previamente. Por meio desse sistema, muitos cativos conseguiram acumular um pecúlio e comprar a própria alforria e de seus familiares (Pereira, 2020).

os sufrágios correspondentes, ou seja, a missa de corpo presente, custeada pelos senhores (Vide, [1853] 2011), o que, conforme atesta o documento editado, não era observado por todos, visto que, diante da incapacitação de alguns escravizados, por doença ou pela idade avançada, alguns senhores os deixavam ao desamparo, “ne | gando-se a sua sustentação, com ânimo tão | malévolo, e ferino, que escandaliza aos | de coração mais piedoso [...]”² (Carta, 1719, L. 9-12). Para fugir da obrigação de assistência aos que se avizinhavam da morte, os proprietários cuidavam de dar-lhes a alforria (Nascimento, 2016).

Por outro lado, negros e mestiços (assim como outras etnias consideradas inferiores), mesmo livres, não poderiam ter acesso ao sacerdócio. Ainda de acordo com as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, o concubinato do senhor com mulheres livres não era permitido, mas era tolerado que os senhores vivessem amancebados com suas escravizadas. Quanto aos escravizados que fugissem do cativo, mesmo que fossem cristãos, não teriam acolhida na Igreja (Vide, [1853] 2011; Vasconcelos, 2016).

Algumas das características do colonizador, vassalos de Sua Majestade, estão representadas na carta, na figura do remetente, D. Sancho de Faro e Souza, segundo Conde de Vimieiro. O administrador português foi vice-rei do Brasil por pouco mais de um ano, entre agosto de 1718 e outubro de 1719, quando faleceu (Nunes, 2017). Zeloso dos seus deveres, o vice-rei observava a situação a que estavam sendo relegados os escravizados idosos ou doentes, que, em desacordo com o que determinava o texto das Constituições do Arcebispado, ficavam desamparados, muitas vezes largados para morrer em via pública, o que escandalizava os moradores da cidade.

Observa-se, assim, que a sociedade, aí incluídos os próprios membros do clero e as instituições eclesásticas, se servia do trabalho forçado das pessoas escravizadas até a sua completa exaustão. Nas senzalas, os cativos chegavam a adoecer e mesmo a ficar inválidos, fosse pelas deploráveis condições de vida, considerando-se as más condições de alimentação e a insalubridade das habitações coletivas, fosse pelo excesso de trabalho pesado, castigos físicos e torturas que podiam levar à incapacidade um escravizado jovem no decurso de até 7 anos. Outra causa de adoecimento, invalidez e morte que tanto atingiu os africanos como dizimou os povos indígenas foi a exposição a doenças para as quais não possuíam imunidade (Nascimento, 2016; Pereira, 2020; Schwartz, 1988).

Contudo, tal realidade, que resultava em altas taxas de mortalidade entre a população de escravizados, não chegava a causar qualquer espanto ou constrangimento ao colonizador católico e piedoso. Pelo contrário, atendendo a uma lógica mercantilista, consideravam que era mais econômico comprar novos cativos para substituir os mortos ou inválidos, do que melhorar as suas condições de vida e trabalho.

² Edição interpretativa.

Carta do Conde de Vimieiro ao rei de Portugal, de 1719: edições fac-similar, semidiplomática e interpretativa

A edição filológica de manuscritos é tarefa complexa, realizada com critérios rigorosos, para que o resultado seja confiável, acessível a leitores diversos e possa servir de base para outros estudos. A carta manuscrita selecionada possui fólio único, não numerado, e encontra-se em precário estado de conservação, conforme se pode observar na edição fac-similar. Apresenta as bordas superior e direita em estado de degradação, com perda de substância que afeta a mancha escrita. O fólio apresenta três carimbos úmidos, de inserção posterior, que indicam a proveniência do documento, ou seja, o acervo que detém a sua guarda. Dois dos carimbos são iguais, redondos, estando localizados à margem esquerda da mancha escrita, trazendo a inscrição: “Biblioteca Nacional [Secção Ultramarina]”. O terceiro carimbo é menor, tem formato elíptico, traz a inscrição “Arquivo Histórico Ultramarino” e está localizado logo acima da segunda linha da mancha escrita. Observa-se, ainda, uma inscrição, de lançamento certamente posterior ao documento, localizada no ângulo superior esquerdo, na qual se lê: “Baía 10 set.º 1719”.

A mancha escrita lançada à direita do fólio, em coluna única, possui 23 linhas de escrita cursiva do século XVIII de boa legibilidade, com características próprias do período de sua produção: traçado com leve inclinação à direita, presença de abreviaturas, letras dobradas, presença de ligaduras e ausência do estabelecimento de fronteiras entre as palavras em alguns pontos, além da acentuação do ditongo nasal recaindo sobre a última letra. Por se tratar de documento de testemunho único, a edição semidiplomática foi a escolha para a primeira intervenção, por seu caráter conservador, que preserva em maior grau as características da escrita (Telles, 2009). Na mediação realizada, procedeu-se ao desenvolvimento das abreviaturas e à realização de leitura conjecturada, nos locais em que houve perda de substância devido às rasgaduras verificadas nas bordas direita e superior do suporte, provavelmente pela ação do tempo, preservando-se outras características da escrita do período.

Com o objetivo de oferecer uma leitura também acessível a leitores não especialistas em questões paleográficas, apresenta-se, em segunda opção, uma edição interpretativa (Duarte, 2007), em que se aproveitam as conjecturas e desenvolvimento das abreviaturas realizadas para a edição semidiplomática e acrescentam-se, como critérios de maior grau de intervenção, a atualização da ortografia, inclusive, considerando os critérios atuais de uso de maiúsculas e minúsculas e o estabelecimento de fronteiras entre palavras. Em ambas as edições foi estabelecida uma numeração para o fólio [1r.] e foram contadas as linhas desde a primeira linha do texto, as quais são apresentadas de 5 em 5 à margem esquerda da mancha escrita. As transcrições foram feitas linha a linha, observando-se o disposto no fac-símile (Figura 1).

Embora seja uma espécie documental de caráter não diplomático, conforme assinala Bellotto (2002), a carta mantém, em geral, características formais muito

próprias, por meio das quais é facilmente reconhecida. Compõe-se de três partes principais: Protocolo inicial, texto e protocolo final. Na carta selecionada, documento informativo e ascendente, observa-se a direção, no protocolo inicial, expressa pelo vocativo “[S]en[h]or”, na L.1, pronome de tratamento empregado para dirigir-se ao rei, autoridade máxima do Império português, que é, nesse momento, o regente D. João V. No texto, em parágrafo único, o remetente expõe ao rei suas preocupações acerca da situação de abandono a que alguns escravizados estão sendo relegados na capitania da Bahia. No protocolo final, entre as L.20 e 23, estão o fecho de cortesia: “A Real Pessoa de *Vossa Magestade* guarde N[osso] *Senhor* como seus Vassallos havemos mis[ter]” e as informações acerca da data tópica e cronológica em que a carta fora escrita, “[Ba]hya, eSetembro 10 de 1719.” Por fim, aparece a indicação do remetente, o vice-rei e governador-geral do Brasil, D. Sancho de Faro e Sousa, o qual subscreve, na L. 23, utilizando-se de seu título: “Conde do Vimieyro”.³

³ Citações retiradas da edição semidiplomática.

Bahia
10 Set: 1719

Contra.



Contra-me por pessoas zelosas, tementas,
a D. N. S. e que nesta Cidade vivem com an-
imo mais pio, e catolico, que alguns dos mo-
radores desta Capitania, que costumão ter es-
cravos, ou ganancia de serviço das suas fazendas, ou
das suas Casas, se alguns, ou poucos annos, ou
poucos annos sem capacidade para trabalhar
prezioso, e deleitado de sy, e os decomprometido na
ganancia e sua sustentação, com animo tan-
to mais letrado e fervido, que escandallando a o-
rdemação mais piedosa, e assim tem succedi-
do já acausaremse alguns negros mortos pela
sua, e a decomprometido: Como o Mag. E.
Eum Rey Leonimo tao pio, e tao Cristiano, don-
de estava a Comag. a qual se achava no mes-
mo decomprometido, porque o Mag. se je ser-
viu de plouer de decomprometido neste damno, tao per-
nicioso e tao atrevido da Ley Catolica.
A Real Penca de Comag. guarde N.
sua como seu Vassalho e aucto-
ria, e Setembro 10 de 1719.

Donatada em...

Figura 1. Carta do Conde de Vimieiro. Edição fac-similar.

Fonte: A. H. U., Bahia – Avulsos (1604-1828), doc. 1047. Cx. 12, 1719.

Edição semidiplomática

[^f. Ir]

[S]en[h]or⁴

Constamepor pessoas zellosas, tementes
a DEVS eque nesta Cidade vivem com an[i]
mo mais pio, e catholico, que alguñs dos mo
5 radores desta Capitania quecosthumaõ ter es
cravos, ouparaserviço das suas fazendas, ou
das suas Casas, sealguñs, oupellos annos, ou
pellos achaques⁵ se incapacitaõ para terlhes
prestimo, os deitaõ de sy, eos dezemparaõ n[e]
10 gandosse asua sustentação, com animo tam
malevolo, eferino, queescandalliza aos
decoração mais piedozo, eassim tem sucedi[do]
já acharemse alguñs negros mortos pella
rua, eao dizemparo: e como *Vossa Magestade* hé
15 hum Rey de animo taõ pio, etaõ christaõ, dou
estaconta a*Vossa Magestade*, assas lastimado names=
marepresentação, paraque a*Vossa Magestade* seja ser=
vido prover de remedio neste damno, taõ per=
neciozo, e taõ alheyo da ley catholica.
20 A Real Pessoa de *Vossa Magestade* guarde N[osso]
Senhor como seus Vassallos havemos mis[ter] [Ba]
hya, eSetembro 10 de 1719.⁶

Conde doVimieyro

⁴ Nos trechos atingidos pela degradação do suporte, realizou-se a leitura conjecturada, acrescentando-se as letras que faltavam entre colchetes.

⁵ Achaque – queixa; mal consequente de uma grave doença, ou do mau temperamento, doença habitual, vício, defeito moral (BLUTEAU, 1728).

⁶ Manteve-se o sublinhado abaixo do elemento numérico da data, conforme observado no fac-símile.

Edição interpretativa.

[^f. Ir]

Senhor

Consta-me por pessoas zelosas, tementes
a Deus e que nesta cidade vivem com âni-
mo mais pio, e católico, que alguns dos mo-
5 radores desta Capitania que costumam ter es-
cravos, ou para serviço das suas fazendas, ou
das suas casas, se alguns, ou pelos anos, ou
pelos achaques⁷ se incapacitam para ter-lhes
préstimo, os deitam de si, e os desemparam ne-
10 gando-se a sua sustentação, com ânimo tão
malévolo, e ferino, que escandaliza aos
de coração mais piedoso, e assim tem sucedido
já acharem-se algumas negras mortas pela
rua, e ao desamparo: e como Vossa Majestade é
15 um rei de ânimo tão pio, e tão cristão, dou
esta conta a Vossa Majestade, assaz lastimado na mes-
ma representação, para que a Vossa Majestade seja ser-
vido prover de remédio neste dano, tão per-
nicioso, e tão alheio da lei católica.
20 A Real Pessoa de Vossa Majestade guarde nosso
Senhor como seus vassallos havemos mister Ba-
hia, setembro 10 de 1719.

Conde do Vimieiro

A construção do ethos do Conde de Vimieiro

Por séculos, o gênero epistolar tem representado um importante recurso em diversas esferas da interação humana. Seja em uma carta de amor, de apresentação, de intenção ou numa carta de caráter político-administrativa, além do que é dito propriamente, pelo que se diz e como se diz, imagens (ethé) são construídas, modificadas e/ou destruídas de quem enuncia pelo discurso e, assim, construir uma imagem positiva de si pelo próprio dizer pode representar um importante fator para validar o que diz.

⁷ Achaque – v. nota 5

Conforme Ferreira (2019, p.12),

um orador, ao atuar em meio às situações polêmicas e conflituosas do existir em sociedade, vale-se de inúmeras competências e habilidades humanas para agir sobre o mundo por meios persuasivos. Ao exercer um ato retórico (a retórica é material, dinâmica, ativa) e exteriorizar uma proposição, oferece ao outro um compromisso de decisão e, por assim proceder, coloca em jogo o seu próprio ser social. Ao mostrar-se publicamente, vincula seu dizer a uma estratégia discursiva ligada à conveniência, sempre com uma intenção humana que busca atingir a confiança e provocar o *fazer-saber* para *fazer-querer* e, por fim, *fazer-fazer*.

Antes de iniciar a discussão sobre o *ethos*, objeto de estudo desta seção, é preciso situá-lo entre as provas de persuasão fornecidas pelo discurso, que, segundo Aristóteles ([séc. IV a.C], 2011), são o *pathos*, o *logos* e o *ethos*.

Acerca da imagem que é construída discursivamente, Aristóteles ([séc. IV a.C], 2011), em sua técnica retórica, defendia que, junto com o *pathos* (a emoção, os sentimentos, as paixões que o orador pode provocar nos seus ouvintes como sendo determinante na decisão a favor ou contra a tese defendida) e o *logos* (a parte mais importante da oratória, uma vez que representa os argumentos que irão sustentar uma determinada tese, é a parte intelectual entre o orador e seu auditório), o *ethos* (imagem do orador) constitui-se como um elemento fundamental, pois uma pessoa íntegra, por exemplo, ganhará mais facilmente a confiança de quem comunga desta característica.

Ainda de acordo com o filósofo ([séc. IV a.C], 2011),

a persuasão é obtida graças ao caráter pessoal do orador, quando o discurso é proferido de tal maneira que nos faz pensar que o orador é digno de crédito. Confiamos em pessoas de bem de modo mais pleno e mais prontamente do que em outras pessoas, o que é válido geralmente, não importa qual seja a questão, e absolutamente válido quando a certeza exata é impossível e há divergência de opiniões.

Esta impressão que o auditório terá do orador não representa necessariamente o seu caráter real, mas a impressão que o orador dá de si mesmo para adquirir a confiança do outro. Na Retórica Antiga, *ethé* correspondem às propriedades que todo orador revela implicitamente pela sua expressão.

Contemporaneamente, algumas teorias linguísticas modificaram a noção de *ethos*. Ressalta-se que, como, no presente estudo, a discussão sairá do campo da retórica para os estudos discursivos, empregam-se os termos enunciador/enunciatário no lugar de orador/auditório. A Análise do Discurso integra, por exemplo, a noção de *ethos* com um duplo deslocamento: o enunciador não mais define o tom do discurso em

função dos efeitos que podem ser produzidos pelo enunciatário, como na Retórica antiga, pois este não possui o controle de seu discurso, uma vez que um sentido é produzido pela formação discursiva, que autoriza o que pode e deve ser dito, em que cada um está inserido; o outro deslocamento é que, se a Retórica Antiga se voltava ao discurso oral, a noção de *ethos* passa a ser aplicada ao texto oral e escrito. Conforme Maingueneau (2002, p. 98),

o texto escrito possui, mesmo quando o denega, um tom que dá autoridade ao que é dito. Esse tom permite ao leitor construir uma representação do corpo do enunciador (e não, evidentemente, do corpo do autor efetivo). A leitura faz, então, emergir uma instância subjetiva que desempenha o papel de **fiador** do que é dito.

Desta forma, a figura do fiador constrói-se a partir dos indícios textuais, a quem, ainda segundo o autor (2002, p. 98), “são atribuídos um **caráter** e uma **corporalidade**. [...] O caráter corresponde a uma gama de traços psicológicos. Já a corporalidade corresponde a uma compleição corporal, mas também a uma maneira de se vestir e de se movimentar no espaço social”. Na cena enunciativa analisada, neste trabalho, por exemplo, atribuir ao enunciador o caráter de homem de fé e de administrador atento a questões que afetam a população funciona como fiador do que é tratado.

Na perspectiva da Análise do Discurso, o *ethos* é um conjunto de atributos construídos no e pelo discurso, que pode ser associado à singularidade de uma pessoa ou de uma coletividade, daí o *ethos* individual e o *ethos* coletivo, ele aparece em qualquer troca verbal. O *ethos* também não é um atributo estático, pois, a depender da enunciação e do enunciatário, pode ser modificado. Maingueneau desenvolve a noção de *ethos* articulada à de cena de enunciação, que, de acordo o autor (2002, p.87),

não é simplesmente um quadro, um cenário, como se o discurso aparecesse inesperadamente no interior de um espaço já construído e independente dele: é a enunciação que, ao se desenvolver, esforça-se para constituir progressivamente o seu próprio dispositivo de fala.

A cena da enunciação é composta por três cenas: a cena englobante, a cena genérica e a cenografia. Segundo Maingueneau (2005, p.75),

a cena englobante corresponde ao tipo de discurso; ela confere ao discurso seu estatuto pragmático: literário, religioso, filosófico... A cena genérica é a do contrato associado a um gênero, a uma instituição discursiva: o editorial, o sermão, o guia turístico, a visita médica... Quanto à cenografia, ela não é imposta pelo gênero, ela é construída pelo próprio texto: um sermão pode ser enunciado por meio de uma cenografia professoral, profética etc.

Considerando a inegável importância do gênero epistolar no estabelecimento das relações entre administradores das vilas e cidades brasileiras e a coroa portuguesa, em todo o período colonial, para tratar das mais diversas questões que envolviam interesses de ambos os lados, analisamos, neste trabalho, quais imagens podem ser construídas do vice-rei e governador-geral do Brasil, Conde de Vimieiro, D. Sancho de Faro e Sousa em uma carta enviada ao rei, D. João V e de que forma estas imagens poderiam influenciar na adesão da tese apresentada.

Na cena enunciativa em análise, a cena englobante, que corresponde ao tipo de discurso, é o discurso político-administrativo e a cena genérica é a carta. A cenografia é construída pelo próprio texto. Sendo o discurso político-administrativo propício à diversidade das cenografias, uma vez que pode provocar reações divergentes nos diversos segmentos da sociedade, o orador fala num tom de autoridade, ou seja, de quem é legitimado e está comprometido com a administração da colônia.

Para Maingueneau (2008, p.19), o *ethos* efetivo é formado pelo *ethos* pré-discursivo e pelo *ethos* discursivo. Apesar de o *ethos* ser, fundamentalmente, construído pela enunciação, o *ethos* pré-discursivo é formado a partir de imagens que se tem do enunciador anterior à enunciação. De acordo com Ferreira (2010, p. 21),

não importa, pois, se orador é ou não sincero: a eficácia do *ethos* é distinta dos atributos reais de quem assume o discurso. Como se infiltra na enunciação sem ser enunciado, são atributos do exterior que caracterizam o orador, mas há, no reconhecimento do *ethos* por um auditório, uma dinamicidade natural de confiança ou desconfiança que ganha corpo à medida que se desenvolve o movimento discursivo [...]. Nessa perspectiva, as representações de mundo, a imagem prévia do locutor construída no imaginário social, a autoridade institucional angariada e a imagem de si projetada na construção discursiva contribuem para a consolidação do *ethos* do orador.

Já o *ethos* discursivo, por sua vez, é formado pelo *ethos* dito, aquilo que o enunciador diz de si, afirma ser, e o pelo *ethos* mostrado, as imagens que o enunciatário constrói do enunciador (Maingueneau, 2005).

Na cena enunciativa em análise, destacam-se duas imagens construídas discursivamente do enunciador, o vice-rei, que, logo de início, declara viver numa cidade de pessoas de fé católica e tementes a Deus. Observa-se, então, que, a partir daquilo que é dito, o enunciador, vivendo neste ambiente e destacando tal característica, coloca-se também como um homem de fé. O *ethos* de homem cristão, que também é atribuído ao rei na mesma carta, irá contrapor o comportamento esperado de um cristão - o de praticante da caridade, o que ama ao próximo como a si próprio - à imagem que se cria de fazendeiros que abandonavam pessoas escravizadas que não mais conseguiam exercer suas funções laborais, motivo pelo qual o vice-rei escrevia ao rei.

Apesar de a argumentação estar, inicialmente, fundamentada numa questão de fé, não se pode desconsiderar que o lugar social de fala – o de vice-rei – e o requerido – solução para uma prática que poderia se tornar num problema de saúde pública –, favoreciam a construção do *ethos* de administrador público atento a questões de ordem social.

Se por um lado o *ethos* mostrado, de competente gestor público, é o esperado para o vice-rei, o *ethos* dito, homem religioso, homem de fé, ganharia a força do discurso religioso da Igreja católica, seguimento de grande influência nas questões políticas no referido período, o que poderia amenizar possíveis conflitos entre o representante da coroa e os homens que detinham o poder econômico, os grandes fazendeiros, considerando que a tese defendida sairia meramente da seara político-administrativa, uma vez que não foi tratada como desobediência à lei civil, mas como uma inobservância às leis de Deus.

Considerações finais

A leitura e a edição filológica da documentação colonial facultam o acesso a informações preciosas, contribuindo com o desenvolvimento de pesquisas em diversas áreas do conhecimento. As edições e análises da carta que é enviada pelo vice-rei do Brasil, Conde de Vimieiro ao rei de Portugal, D. João V, permitem observar aspectos da vida colonial que se desenvolvia na vigência do grande genocídio praticado contra o povo negro, os quais foram bastante escamoteados pela historiografia oficial e que resultaram na formação de conceitos equivocados acerca das questões e relações étnicas do passado, as quais se refletem no presente.

As edições possibilitam acessar elementos contundentes que evidenciam a falácia do mito da cordialidade entre brancos e negros, bem como deixam clara qual a verdadeira natureza da piedade cristã que regia o comportamento do colonizador católico: após sofrer todos os martírios da escravidão, os cativos adoecidos, inválidos ou muito envelhecidos recebiam a alforria para morrerem desassistidos, na mais extrema penúria. Desse modo os ex-proprietários se desobrigavam da assistência devida, conforme determinado pelas Constituições Primeiras do Arcebispado e ainda economizavam para a compra de novos escravizados.

Sendo um dos agentes da coroa portuguesa na colônia, o enunciador habilmente constrói a sua imagem como a do modelo a ser seguido, uma vez que, na sua conduta, evidenciava-se uma preocupação com a vida acima de qualquer coisa.

As análises permitiram, mais uma vez, comprovar que o *ethos* constitui-se como uma importante prova utilizada para a persuasão, pois, além do que é dito, a maneira como o faz é fundamental para a credibilidade e para a sinceridade daquele que enuncia. É neste jogo de imagens que se construirá ou não a confiança de quem espera a adesão de determinada tese.

É importante destacar que nem sempre a imagem que um enunciador pretende construir é exatamente aquela construída, pois um *ethos* positivo ou negativo também estará condicionado aos interesses e aos valores de qualquer interlocutor. Na cena analisada, é possível afirmar que tanto o *ethos* de homem religioso quanto o de gestor atento às questões que envolviam diretamente a saúde da população são positivos e desejados em relação à tese apresentada.

Referências

- ARISTÓTELES. *Retórica*. Tradução e notas Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, 2011.
- BELLOTO, H. L. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- BLUTEAU, R. *Vocabulário português e latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios> Acesso em: 26 dez. 2023.
- CARTA do vice-rei e governador-general do Brasil, D. Sancho de Faro e Sousa, conde de Vimieiro, ao rei, D. João V, sobre os escravos velhos ou incapacitados que são desprezados por seus senhores. Arquivo Histórico Ultramarino, Projeto Resgate, Bahia – Avulsos (1604-1828), doc. 1047. Cx. 12, 1719. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=005_BA_AV&Pesq=escravos&pagfis=8315 Acesso em: 11 set. 2023.
- DUARTE, L. F. *Glossário de Crítica Textual*. Universidade Nova de Lisboa, 2007. Disponível em: <http://www2.fcsh.unl.pt/invest/glossario/glossario.htm>. Acesso em 05 dez. 2023.
- FERREIRA, L. A. *Leitura e Persuasão: princípios de análise retórica*. São Paulo: Contexto, 2010.
- FERREIRA, L. A. Introdução: Inteligência retórica e vocalidade: constituição e manutenção do *ethos*. In: FERREIRA, Luiz Antonio (org.). *Inteligência retórica: o ethos*. SP: Blucher, 2019. p.10-24.
- MAINGUENEAU, D. A propósito do *ethos*. In: MOTTA, A. R.; SALGADO, L. (org.). *Ethos discursivo*. SP: Contexto, 2008. p. 11-29.
- MAINGUENEAU, D. *Análise de textos de comunicação*. São Paulo: Cortez, 2002.
- MAINGUENEAU, D. *Ethos*, cenografia, incorporação. In: AMOSSY, R. (org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. SP: Contexto, 2005. p. 69-92.
- NASCIMENTO, A. Escravidão: o mito do senhor benevolente. In: NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2016. p. 57-72.
- NUNES, A. d'A. *História baiana: dos tempos pré-históricos ao Brasil reino*. 2.ed. Simões Filho, BA: Kalango, 2017.

PEREIRA, N. S. S. Fontes coloniais e escravidão: relações de trabalho e práticas culturais na América portuguesa *Filol. Linguíst. Port.*, São Paulo, v. 22, n. Esp., p. 113-129, 020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/flp/article/view/166012> Acesso em: 26 dez. 2023.

SCHWARTZ, S. B. A população escrava na Bahia. In: SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras; 1988. p. 280-309.

SILVA JÚNIOR, C. Tráfico, escravidão e comércio em Salvador do século XVIII: a vida de Francisco Gonçalves Dantas. In: REIS, João José; AZEVEDO, Elciene. (org.). *Escravidão e suas sombras (1699-1738)*. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 143-185.

TAVARES, L. H. D. *História da Bahia*. São Paulo: EDUNESP; Salvador: EDUFBA, 2001.

TELLES, C. M. A chamada lição conservadora na edição de textos. *Scripta Philologica*, Feira de Santana, n. 5, p. 253-266, 2009.

TOLEDO NETO, S. A. Um caminho de retorno como base: proposta de normas de transcrição para textos manuscritos do passado. *Travessias Interativas*, São Cristóvão, SE, v. 10, n. 20, p. 192–208, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/Travessias/article/view/13959>. Acesso em: 30 out. 2023.

VASCONCELOS, P. A. A idade do ouro de Salvador: riqueza e religiosidade (1650-1763). In: VASCONCELOS, P. A. *Salvador: transformações e permanências (1549-1999)*. 2. ed. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 77-134.

VIDE, S. M. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011 [1853].